MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA-SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 11/02/2026

1–Prioridade:Normal.

2 – Requisitante: Secretaria de Agricultura

3–Provenientede:

[X] Recurso Próprio [] Convênio [] outros

OBJETO:

Contratação para aquisição de peça para o veiculo da secretaria, Pára-brisa para Fiat Toro.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A aquisição é necessária para garantir o pleno funcionamento e atender a demanda de serviços prestados a população, assegurando sua confiabilidade, desempenho e segurança.

ALTERNATIVAS CONSIDERADAS:

- Três orçamentos analisados.
- Menor orçamento valido para aquisição do produto e serviço.

CONCLUSÃO:

A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, junto à oficina especializada, é medida tecnicamente justificada, legalmente respaldada e necessária para garantir a conservação do bem público e a continuidade dos serviços prestes à população.

Adriana Maria Jonck

Secretário de Agricultura